**Ata 05/2025**

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco (24/01/2025), às dezenove horas, reuniram-se em Sessão extraordinária na câmara de vereadores de São José do Herval os senhores Vereadores: Ademir Lima de Oliveira-MDB, Antoninha Brum Zanella-PL, Dener Fiorentin-PDT, Daniela Fiorentin-MDB, Elisandro Rossembaker-PDT, Gentil dos Santos da Cruz-MDB, Terezinha Bride dos Santos-PDT e Vencelino Rodrigues da Silva-MDB, ausente o vereador Diego Basegio-PP por motivos de saúde conforme atestado. Em nome de Deus, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão, cumprimentando os colegas vereadores e agradecendo a presença dos visitantes. Solicitou a primeira secretaria a leitura da ata anterior representativa se recesso, ata posta em votação, aprovada por unanimidade. Na ordem do dia, sete projetos de Lei do Executivo, Senhor presidente solicita a primeira secretaria que realize a leitura da mensagem justificativa e consequente projetos. Projeto 01/2025 – Autoriza o poder executivo municipal a realizar contratos administrativos temporários de um motorista e um operador e dá outras providências; Projeto posto em discussão e votação, Vereador Dener inicia sua fala justificando o motivo do projeto , diz que tem profissionais faltando na área de obras, saúde e educação , por motivos de atestados e afastamentos , e com a desaprovação do projeto quem perde é o povo. Vereadora Daniela salienta que no ano de 2024 foi realizado e aprovado um projeto referente a contratações de motoristas, ou seja além da necessidade do concurso para o município, ao que se percebe é que ao aprovar novas contratações o prefeito estará adiando a realização do concurso. Diz que que tem funcionários em desvio de função. O senhor presidente Inicia sua fala ressaltando alguns questionamentos e relatos de colegas e funcionários do município dizendo que muitos nunca tiveram oportunidade de trabalhar como motorista na secretaria da saúde. No seu entender é necessário concurso e não contratação para os cargos solicitados no presente projeto. Vereador Dener: justifica que nesse momento precisa de mais funcionários , pois em um momento de urgência faltara funcionário , justifica a falta de concurso e concorda a necessidade do mesmo. Salienta que muitos motoristas não se adaptaram ao trabalhar na secretaria da saúde. Vereadora Antoninha reforça a urgência e a necessidade de um concurso tendo em vista os últimos ocorridos , que esta se arrastando por muito tempo o concurso e a qualificação dos profissionais da área. Vereadora Daniela Salienta sua fala dizendo que a atual administração é marcada por ter muita rotatividade e por estar sempre contratado os funcionários, e confirma a fala do Vereador Dener que realmente os vereadores são os fiscais , e por isso deve ter um olhar correto e coerente para o fato. Destaca a presença do vice prefeito na casa. Diz esperar que o Vice Prefeito tenha voz ativa em seu mandato e que possa realizar suas atividades e projetos no município , pois sabe que será difícil expor e realizar suas ideias , tendo em vista o atual cenário do município .O senhor Presidente questiona o vereador Dener referente estar mexendo no celular durante sua fala na sessão , questiona Dener se ele precisa receber orientações de outra pessoa para expor sua opinião. Salienta que todos os vereadores devem ter sua opinião própria. Vereador Dener : diz ao Sr presidente que não é do interesse do presidente o que faz com o celular. Posto em votação, o projeto foi rejeitado, sendo três votos favoráveis ao projeto Dener Fiorentin-PDT, Elisandro Rossembaker-PDT e Terezinha Bride dos Santos-PDT , e quatro votos contra o projeto Ademir Lima de Oliveira-MDB, Antoninha Brum Zanella-PL, Daniela Fiorentin-MDB e Vencelino Rodrigues da Silva-MDB. Projeto 02/2025 – Autoriza o poder executivo municipal a realizar contratos administrativos temporários de dois professores para área de educação infantil e série ou anos iniciais , um professor área II geografia e historia , uma professor área II inglês e um professor área II artes e dá outras providências; Projeto posto em discussão e votação, Vereador Dener: Reforça dizendo que é urgente e necessário a contratação dos professores, que devemos valorizar os profissionais do município e qualificar os jovens para ingressar na área da educação. Vereadora Antoninha: faz pedido de emenda, sendo que a mesma realiza a leitura do documento, emenda que modifica a redação dos artigos 1° e 4° do projeto de lei n° 02/2025. Emenda posta em votação, tendo sido aprovada por unanimidade, projeto de lei n° 02/2025 posto em votação, projeto aprovado, com emenda, por unanimidade. Projeto de Lei nº 03/2025 – Autoriza o poder executivo municipal a conceder revisão geral anual, dos servidores agentes comunitários de saúde e agentes de combate ás endemias do município de São José do Herval, tendo com base a atualização do valor do piso salarial profissional nacional, estabelecido pela EC n° 120/2022; Feita a leitura do projeto pela primeira secretaria. Projeto posto em discussão e votação. Projeto de Lei n° 03/2025 aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 04/2025 – Altera o artigo 53 da lei municipal 1.587/2020, que dispõe sobre a política municipal de proteção aos direitos da criança e do adolescente, cria o conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente, o fundo municipal dos direitos da criança e do adolescente, o sistema municipal de atendimento socioeducativo e o conselho tutelar e dá outras providências; Projeto posto em discussão e votação Projeto posto em discussão e votação, tendo sido aprovado por uninimidade. Projeto de lei nº 05/2025 – Autoriza o poder executivo municipal a reajustar na lei municipal n° 1.685/2022, o valor dos vencimentos básicos dos empregos públicos regidos pelo regime celetista, destinados a atender o programa primeira infância melhor – PIM, e dá outras providências; Projeto posto em discussão e votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Projeto de lei n° 06/2025 que concede reajuste aos vencimentos básicos do quadro do magistério, extensivo aos professores inativos e ocupantes de contratos temporários e dá outras providencias. Projeto posto em discussão e votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Projeto de lei n° 07/2025 que tem por objetivo conceder revisão geral anual, de acordo com o previsto no artigo 37,inciso X, da constituição federal com aplicação do percentual de 4,83% correspondente a recomposição do índice da inflação medida pelo IPCA/IBCE no ano de 2024, a incidir sobre o salário básico no período de janeiro a dezembro de 2025. Projeto posto em discussão e votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Sem nada mais a tratar, o Senhor presidente informou que a Sessão Representativa do Recesso será realizada no dia dez de janeiro do corrente ano, às dezenove horas (10/02/2025-19h00), declarando em nome de Deus, encerrada a Sessão, e, eu encerro esta Ata que vai assinada pelo primeiro (1°) Secretário e o Senhor Presidente.